



TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS INEXIGIBILIDADE

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação direta, por inexigibilidade de licitação conforme disposto no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para o pagamento da franquia de seguro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) à empresa Irmãos Botacin Lanternagem e Pintura Ltda., oficina credenciada e autorizada pela Seguradora Sura S.A., para execução de reparos no veículo oficial de placa **RQQ9A58**, conforme sinistro coberto por apólice vigente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada com **inexigibilidade** de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que:

- A Seguradora Sura S.A. exige que os reparos sejam realizados por oficina credenciada;
- A empresa Irmãos Botacin Lanternagem e Pintura Ltda. foi designada como única autorizada para execução dos serviços de reparo;
- A utilização de outra oficina implicaria perda da cobertura securitária e eventuais danos ao erário.

Lei 14.133/2021 – Art. 74, I:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

*I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou **contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos**;*

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O veículo oficial de placa SFP1D41 foi danificado em sinistro coberto pela apólice contratada com a Seguradora Sura S.A. Conforme as condições do seguro, a franquia no valor de R\$ 3.000,00 é de responsabilidade da contratante, devendo ser paga diretamente à oficina autorizada, Irmãos Botacin Lanternagem e Pintura Ltda., única credenciada autorizada pela seguradora para executar os reparos.

4. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de serviço: Reparos automotivos conforme sinistro autorizado pela seguradora

- Veículo: Placa RQQ9A58
- Oficina: Irmãos Botacin Lanternagem e Pintura Ltda.
- Valor da franquia: R\$ 3.000,00
- Prazo de execução: Conforme cronograma definido entre seguradora e oficina



5. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Irmãos Botacin Lanternagem e Pintura Ltda

CNPJ: 21.778.803/0001-41

Endereço: Rua Pedro Altoé, nº 33, Bairro Vila da Mata, Venda Nova do Imigrante/ES

Oficina autorizada da seguradora Seguros Sura S.A.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, mediante emissão de nota fiscal pela contratada e atesto de execução dos serviços pela área técnica responsável.

7. VIGÊNCIA E PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação terá vigência por 60 (sessenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento da franquia será realizado após a conclusão do serviço e a efetiva entrega do veículo devidamente reparado.

9. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

O acompanhamento da execução e a fiscalização da contratação serão realizados por Fabrício Alessandro Gonçalves, que será responsável por atestar a prestação do serviço.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA

- Cópia da apólice de seguro;
- Comunicação de sinistro;
- Documento da seguradora Sura indicando a oficina autorizada;
- Orçamento detalhado emitido pela oficina: Irmãos Botacin Lanternagem e Pintura Ltda

11. ELABORAÇÃO DO TR

Este Termo de Referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Interior e Transportes, na pessoa da servidora Andréia Tonoli Lorenzoni em conjunto com as demais Secretarias solicitantes.

Venda Nova do Imigrante/ES, 28/07/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova Do Imigrante - ES - CEP:29.375-000
CNPJ: 31.723.497/0001-08 Telefone: (28) 3546-1188 Site: www.vendanova.es.gov.br

REQUISIÇÃO

Requerimento:	000926 / 2025 - 30/07/2025
Solicitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Local/Setor:	TRANSPORTES DA EDUCACAO
Requerente:	ANDREIA TONOLI LORENZONI
À	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Justificativa:	<p>O veículo oficial, de placa RQQ9A58, sofreu danos decorrentes de sinistro coberto pela apólice vigente, contratada junto à Seguradora Sura S.A. De acordo com as condições contratuais da apólice, a franquia no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) é de responsabilidade da contratante, cabendo a esta o pagamento direto à oficina responsável pela execução dos reparos.</p> <p>A empresa Irmãos Botacin Lanternagem e Pintura Ltda. é a única oficina credenciada e autorizada pela seguradora para a realização dos serviços de lanternagem e pintura necessários à recuperação do veículo. Assim, a contratação direta da referida oficina é imprescindível para garantir a cobertura do seguro e a restituição do veículo às suas condições normais de uso, assegurando a continuidade dos serviços administrativos que dele dependem.</p>
Disposições Gerais:	<p>1- Modalidade de Contratação com base na Lei 14.133/21: Art. 74, inciso III, Letra "f". 2 - Objeto contratado anteriormente: Não 3 - Prazo de Vigência de Contratação: 60 dias 4 - Prazo de Execução de Contratação: 60 dias 5 - Ano Previsão Finalização: 2025 6 - Execução / Fornecimento: Integral 7 - Descrição Local: Oficina Irmãos Botacin 8 - Contrato: Não 9 - Fiscal de execução: Fabrício Alessandro Gonçalves</p>

item	Código	Unidade	Quantidade	Ficha-Fonte	Código do Tipo	Especificação
00001	00005183	UND	1,00	00084-15000025 0000	00203	FRANQUIA registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos e revisões de veículos, tais como: alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura, franquia e afins

Total Geral: 3.000,00

Assinatura da Unidade Requisitante

Secretário Municipal

Assinado digitalmente
TIAGO ALTOE
11/08/2025 - 16:52:51



Autorizado



Placa RQQ-9A58	Cor BRANCO	Chassi [REDACTED]	Quilometragem 43340,0	Combustível 0/8
Seguradora SURA S/A	Sinistro 8204.25.1	Responsável Webservice	Grupo de Fornecimento -	
CNPJ da Seguradora 33.065.699/0001-27	Orçamento 228456.1 - 16/05/25 - 13:26:33	Número de Integração -		
Segurado MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	CPF/CNPJ do Segurado 31.723.497/0001-08	Telefone (28) 35461188	E-mail -	
Dados da Oficina IRMÃOS BOTACIN (Linhas Gerais) - 21.778.803/0001-41 (028) 999821922 - INFORMACAO@INFORMACAO.COM.BR RUA PEDRO ALTOÉ 33, VILA DA MATA - Venda Nova do Imigrante - Espírito Santo CEP: 29375-000	Mão de Obra R\$ 35,00/h	Reparação R\$ 35,00/h	Pintura (Comum) R\$ 35,00/h	
	Desconto 30,00%	Valor Segurado R\$ 87.162,00	Valor Fipe (0044954) R\$ 84.525,00	
Dados para Faturamento SURA S/A - 33.065.699/0001-27				

TROCA R&I REMOÇÃO & INSTALAÇÃO R REPARAÇÃO P PINTURA ABAIXO DO PADRÃO ACIMA DO PADRÃO INCLUSÃO MANUAL SERVIÇO MANUAL CÓDIGO DIFERENTE SERVIÇO
 PEÇA DA CONTA IMPACTO SEM COBERTURA SOB ANÁLISE

ÁREA DE IMPACTO 1

ITENS DO TIPO IMPACTO - ÁREA DE IMPACTO 1

OPERAÇÕES	QTD	CÓDIGO	TÍTULO	FORNECIMENTO	PREÇO	DESCONTO	PREÇO LÍQUIDO		
<input type="checkbox"/> T -	1	52169510	FRISO DA GRADE DIR DO PARACHOQUE DIANT (CROMADO)	Oficina	R\$ 151,61	30,00%	R\$ 106,13		
<input type="checkbox"/> T -	1	52153933	GRADE DIR DO PARACHOQUE DIANT (COM FAROL DE MILHA)	Oficina	R\$ 44,90	30,00%	R\$ 31,43		
<input type="checkbox"/> T 0,30	1	52150661	GRADE DO RADIADOR	Seguradora	R\$ 569,03	44,98%	R\$ 313,08		
<input type="checkbox"/> T 0,20	1	52128451	GRADE INF DO PARACHOQUE DIANT	Seguradora	R\$ 233,89	33,50%	R\$ 155,54		
<input type="checkbox"/> T 0,20	1	52128453	MOLDURA INF DA GRADE DO RADIADOR (CROMADO)	Oficina	R\$ 638,53	30,00%	R\$ 446,97		
<input type="checkbox"/> T -	1	52128452	MOLDURA SUP DA GRADE DO RADIADOR (CROMADO)	Seguradora	R\$ 503,23	25,00%	R\$ 377,42		
<input type="checkbox"/> T 1,00 <input type="checkbox"/> P 4,00	1	52154025 52153505	PARACHOQUE DIANTEIRO (SEM DEFLETOR DE AR)	Seguradora	R\$ 917,12	44,05%	R\$ 513,13		
<input type="checkbox"/> R&I 0,30	1		FAROL DE MILHA DIR (FORNECIDO COM LÂMPADA)	Oficina	-	-	-		
<input type="checkbox"/> R&I 0,30	1		FAROL DE MILHA ESQ (FORNECIDO COM LÂMPADA)	Oficina	-	-	-		
<input type="checkbox"/> R 4,00	1		FAROL DIREITO (COM LUZ DE POSIÇÃO EM LED)	Oficina	-	-	-		
<input type="checkbox"/> Troca / R&I R\$ 80,50	<input type="checkbox"/> 2,30	<input type="checkbox"/> Pintura (Comum) R\$ 140,00	<input type="checkbox"/> 4,00	<input type="checkbox"/> Reparação R\$ 140,00	<input type="checkbox"/> 4,00	<input type="checkbox"/> Serviços -	<input type="checkbox"/> Forn. Oficina R\$ 584,53	<input type="checkbox"/> Forn. Seguradora R\$ 1.359,17	<input type="checkbox"/> Total R\$ 2.304,20

ÁREA DE IMPACTO 2

ITENS DO TIPO IMPACTO - ÁREA DE IMPACTO 2

OPERAÇÕES	QTD	CÓDIGO	TÍTULO	FORNECIMENTO	PREÇO	DESCONTO	PREÇO LÍQUIDO		
	1	0000001	DIV VALOR MAO OBRA 242,71 LINEAR	Oficina	R\$ 2.139,50	-	R\$ 2.139,50		
<input type="checkbox"/> Troca / R&I -	<input type="checkbox"/> -	<input type="checkbox"/> Pintura (Comum) -	<input type="checkbox"/> -	<input type="checkbox"/> Reparação -	<input type="checkbox"/> -	<input type="checkbox"/> Serviços R\$ 2.139,50	<input type="checkbox"/> Forn. Oficina -	<input type="checkbox"/> Forn. Seguradora -	<input type="checkbox"/> Total R\$ 2.139,50

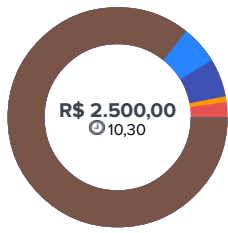
NOTAS FISCAIS DE FORNECIMENTO

TIPO	DATA	NÚMERO	CHAVE	FORNECEDOR	CNPJ	ESTADO	VALOR
Peças pela Seguradora (Venda)	25/06/2025	1199066	5225060154224000857550550011990661341064760	JORLAN GM	01.542.240/0008-57	GO	R\$ 981,75
							Total: R\$ 981,75

RESUMO GERAL

TIPO	TROCA / R&I	PINTURA (COMUM)	REPARAÇÃO	SERVIÇO	FORN. OFICINA	FORN. SEGURADORA	TOTAIS
Totais em Sem Cobertura	-	-	-	-	-	-	-
Totais em Sob Análise	-	-	-	-	-	-	-

MAO DE OBRA (IMPACTO)



Funilaria	-
Vidraçaria	-
Tapeçaria (2,38%)	R\$ 59,50 @ 1,70
Elétrica (0,84%)	R\$ 21,00 @ 0,60
Mecânica	-
Pintura (Comum) (5,60%)	R\$ 140,00 @ 4,00
Reparação (5,60%)	R\$ 140,00 @ 4,00
Serviços (85,58%)	R\$ 2.139,50

PEÇAS (IMPACTO)

Bruto de Peças (Oficina)	R\$ 835,04
Descontos (Oficina)	- R\$ 250,51
Líquido de Peças (Oficina)	R\$ 584,53
Bruto de Peças (Seguradora)	R\$ 2.223,27
Descontos (Seguradora)	- R\$ 864,10
Líquido de Peças (Seguradora)	R\$ 1.359,17

TOTAL DO ORÇAMENTO

Peças pela Oficina	R\$ 584,53
Peças pela Seguradora	+ R\$ 1.359,17
Líquido de Mão de Obra	+ R\$ 2.500,00
Total Geral	R\$ 4.443,70

R\$ 4.443,70 Total Geral
 -
R\$ 1.359,17 Peças pela Seguradora
 -
R\$ 3.000,00 Franquia
 =
R\$ 84,53 Líquido Geral

CONCLUSÃO

Tipo de Conclusão: Autorizado | **Motivo:** Autorizado | **26/06/2025 - 08:35:52** | Allan Gonçalves da Silva - SURA S/A

ÚLTIMOS PARECERES

Fluxo: 1 | **Criado por:** Allan Gonçalves da Silva - SURA S/A | **Data de criação:** 26/06/2025 - 08:35

Controle de Qualidade Verithus
 Revisoria de Mesa realizada em : 25/06/2025
 Profissional responsável: Leonardo Ramos
 Fase dos reparos: Não Iniciado
 Valor do orçamento: R\$ 4418,54
 Versão do orçamento: 1
 Orçamento sem alteração, processo regular.

Fluxo: 1 | **Criado por:** Marco Aurelio de Oliveira - SURA S/A | **Data de criação:** 25/06/2025 - 08:56

VISTORIA INTERNA REALIZADA, REPAROS LIBERADOS
 IRMÃOS BOTACIN (Linhas Gerais) - 21.778.803/0001-41
 Peças Oficina
 R\$ 584,53
 Peças Seguradora
 R\$ 1.614,69
 Aguard. Resposta
 R\$ 2.306,71
 Mão de Obra
 R\$ 2.500,00
 Total Geral
 R\$ 4.699,22
 Franquia
 - R\$ 3.000,00
 Líquido Geral
 R\$ 84,53

🔔 OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Informamos que não há cobertura para valores referente a vaga técnica (estadia).
- Após a liberação de reparos não procedemos com a troca de CNPJ, os dados devem ser conferidos no ato da regulação do processo. Não realizamos troca de oficina após o fornecimento de peças.
- A Cia não se responsabiliza por pertences e objetos de valor deixado no veículo devendo estes serem retirados ao deixar o veículo na oficina. Em caso de I.I / PT o veículo pode ser recolhido ao pátio a partir de 24 hrs.
- As sucatas devem ser guardadas até a liquidação do processo, devendo estas serem apresentadas/disponibilizadas toda vez que solicitadas pela Cia ou representante.
- No Estado de São Paulo, as sucatas pertencentes ao sinistro poderão ser recolhidas pela empresa MTR Planet.
- Para solicitar complemento entre em contato com a SURA através do portal <https://portaldecomplemento.com.br>
- Para outras informações entre em contato com a central de atendimento SURA 3003-7727 para capitais e Demais Regiões 0800 704 93 99



Prefeitura Municipal de
Venda Nova do Imigrante/ES

DESPACHO PROTOCOLO Nº19312/2025

Após análise do requerimento, **AUTORIZO** o prosseguimento do protocolo nos setores responsáveis, para a contratação requisitada pela Secretaria municipal.

Helen Dolores Delpupo Moyses
Secretaria Municipal de Administração

Venda Nova do Imigrante/ES, 29 de julho de 2025



Gabinete do Prefeito

Protocolo GED nº 19312/2025

Após análise do requerimento, **AUTORIZO** o prosseguimento do protocolo nos setores responsáveis, para a contratação requisitada pela Secretaria Municipal.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de agosto de 2025.

DALTON PERIM

Prefeito Municipal

PARECER CONTABILIDADE
PROTOCOLO GED 19312/2025

A Ficha/Fonte 00084-15000025000 apresentada pela Secretaria Municipal de Educação através do Requerimento 00926/2025, está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2025 – LEI Nº 1.680/2024 e a mesma possui saldo orçamentário nesta data para contratação do serviço conforme solicitado.

Venda Nova do Imigrante – ES, 05 de agosto de 2025

Cintia Dias Siqueira Dioscanio

Contadora – CRC 20.609



PARECER JURÍDICO

Protocolo nº: 19312/2025

Assunto: Análise de viabilidade jurídica para contratação direta por inexigibilidade de licitação - Pagamento de franquia de seguro para reparo de veículo oficial.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LEI Nº 14.133/21. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ART. 74, INCISO I, DA NLLC. CONSIDERAÇÕES.

1. DO OBJETO DA CONSULTA

A presente consulta versa sobre a análise da legalidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Irmãos Botacin Lanternagem e Pintura Ltda. (CNPJ 21.778.803/0001-41) para execução de serviços de reparo do veículo oficial de placa RQQ9A58, mediante pagamento de franquia de seguro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), decorrente de sinistro coberto por apólice da Seguradora Sura S.A.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO FÁTICA

Da análise da documentação apresentada, constata-se que o veículo oficial Chevrolet Spin Premier 1.8 8V EconoFlex 2022, placa RQQ9A58, chassi [REDACTED], pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação, foi envolvido em acidente de trânsito ocorrido em 07 de maio de 2025, conforme Boletim de Ocorrência nº 57986655, registrado na 11ª Delegacia Regional de Venda Nova do Imigrante.





O veículo encontra-se segurado junto à Seguradora Sura S.A. através da apólice nº 8000001892, vigente de 05/08/2024 a 05/08/2025, com cobertura abrangente incluindo casco, danos materiais e corporais, acidentes pessoais de passageiros, além de serviços de assistência 24 horas e vidros especiais. A franquia estabelecida para cobertura de casco é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme demonstrativo de coberturas securitárias.

O orçamento elaborado pela seguradora, aprovado em 26/06/2025, totaliza R\$ 4.443,70, sendo R\$ 1.359,17 referente a peças fornecidas pela seguradora, R\$ 584,53 de peças fornecidas pela oficina e R\$ 2.500,00 de mão de obra, resultando em valor líquido de R\$ 84,53 após dedução da franquia de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

A empresa Irmãos Botacin Lanternagem e Pintura Ltda., estabelecida na Rua Pedro Altoé, nº 33, Bairro Vila da Mata, é a única oficina credenciada e autorizada pela seguradora para realização dos reparos, conforme condições contratuais da apólice vigente.

3. DA ANÁLISE JURÍDICA

3.1. Do Regime Jurídico Aplicável

A contratação pretendida submete-se ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, bem como pelo Decreto Municipal nº 4.689/2024, que regulamenta a referida lei no âmbito do Poder Executivo de Venda Nova do Imigrante.

3.2. Da Caracterização da Inexigibilidade de Licitação

O art. 74 da Lei nº 14.133/2021 estabelece as hipóteses de inexigibilidade de licitação quando inviável a competição. O inciso I do referido dispositivo prevê especificamente a "aquisição de materiais, de



equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos".

Na espécie, verifica-se que a empresa Irmãos Botacin Lanternagem e Pintura Ltda. é a única oficina credenciada e autorizada pela Seguradora Sura S.A. para execução dos reparos necessários ao veículo sinistrado. Tal exclusividade decorre das cláusulas contratuais da apólice de seguro, que exige a utilização de oficina previamente credenciada para manutenção da cobertura securitária.

O entendimento jurisprudencial consolidado reconhece que a inexigibilidade de licitação não se limita aos casos de exclusividade absoluta no mercado, abrangendo também situações em que, por força de disposições contratuais ou legais, apenas determinado fornecedor pode atender às necessidades específicas da Administração sem comprometer direitos adquiridos ou interesses públicos relevantes.

3.3. Da Análise dos Requisitos Legais

A caracterização da inexigibilidade de licitação exige o preenchimento cumulativo dos seguintes requisitos:

- a) inviabilidade de competição;
- b) singularidade do objeto ou exclusividade do fornecedor; e
- c) notoriedade ou especialização.

Inviabilidade de competição: Resta configurada na medida em que a utilização de oficina não credenciada pela seguradora acarretaria a perda da cobertura securitária, gerando prejuízo ao erário público e descumprimento das obrigações contratuais assumidas no contrato de seguro.



Exclusividade do fornecedor: A empresa Irmãos Botacin Lanternagem e Pintura Ltda. é a única oficina autorizada pela seguradora para execução dos reparos na região, conforme demonstrado pela documentação apresentada, caracterizando exclusividade funcional para atendimento da necessidade específica.

Notoriedade ou especialização: Embora não se trate de serviços técnicos especializados de natureza intelectual, a oficina possui credenciamento junto à seguradora, o que pressupõe o atendimento de padrões técnicos e operacionais específicos exigidos para execução dos serviços.

3.4. Da Economicidade e Vantajosidade

O valor da franquia (R\$ 3.000,00) encontra-se previamente estabelecido nas condições da apólice de seguro, não comportando negociação ou alteração unilateral. A contratação direta da oficina credenciada assegura a manutenção da cobertura securitária e a economia de recursos públicos, uma vez que a seguradora arcará com a maior parte dos custos de reparo (R\$ 1.359,17 em peças).

A não utilização da oficina credenciada implicaria a perda da cobertura securitária, onerando integralmente o erário com os custos de reparo, estimados em R\$ 4.443,70, configurando manifesta desvantagem econômica para a Administração.

3.5. Do Atendimento aos Requisitos Procedimentais

O art. 72 da Lei nº 14.133/2021 estabelece os documentos necessários à instrução do processo de contratação direta. Da análise dos autos, verifica-se o atendimento dos seguintes requisitos:

- 1) Documento de formalização de demanda através da Requisição nº 926/2025;





- 2) Estimativa de despesa compatível com o valor da franquia estabelecida na apólice;
- 3) Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Interior e Transportes;
- 4) Demonstração da compatibilidade da previsão orçamentária através do parecer contábil;
- 5) Razão da escolha do contratado fundamentada na exclusividade de credenciamento;
- 6) Justificativa de preço baseada nas condições contratuais da apólice;
- 7) Autorização da autoridade competente através do despacho do Prefeito Municipal.

4. DA CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Com base na análise jurídica empreendida, conclui-se pela **viabilidade jurídica** da contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa Irmãos Botacin Lanternagem e Pintura Ltda. para execução de serviços de reparo do veículo oficial de placa RQQ9A58, mediante pagamento de franquia de seguro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

A contratação encontra amparo legal no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que caracterizada a inviabilidade de competição decorrente da exclusividade de credenciamento junto à seguradora, sendo a medida necessária à preservação da cobertura securitária e economicamente vantajosa para a Administração.

5. DAS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se que a Administração observe as seguintes cautelas:

- a) **Designação de fiscal de contrato** com atribuições específicas para acompanhar a execução dos serviços e atestar sua adequada conclusão, conforme previsto no Termo de Referência;





- b) **Verificação da regularidade fiscal** da contratada antes da formalização do contrato, nos termos do art. 91, § 4º, da Lei nº 14.133/2021;
- c) **Formalização de contrato** ou instrumento equivalente disciplinando as condições de execução, prazo, forma de pagamento e demais cláusulas necessárias;
- d) **Divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** no prazo de 10 dias úteis, contados da assinatura do contrato, conforme art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, *salvo melhor juízo*. À consideração Superior.

Venda Nova do Imigrante/ES, data da assinatura digital.

GEORGE PEREIRA DE LIMA
Procurador Geral

MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

SETOR DE TESOOURARIA

REQUERIMENTO Nº 000926/2025

De acordo com o Requerimento, trata-se de contratação de serviços com Fonte de Recursos **150000250000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – MDE.**

Desta feita, informo que **HÁ DISPONIBILIDADE FINANCEIRA NA PRESENTE DATA** para a contratação do serviço solicitado.

Venda Nova do Imigrante/ES, 11 de Agosto de 2025.

Dreiziane Demartin Dordenoni

Gerente do Departamento de Finanças e Tesouraria

CPF: [REDACTED]

Município de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 – Bairro Esplanada – **Telefax: (28) 3546-1188**
CEP: 29.375-000 Venda Nova do Imigrante – ES – CNPJ: 31.723.497/0001-08
www.vendanova.es.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

SETOR DE COMPRAS

REQUERIMENTO Nº 00926/2025 – TURISMO -PESQUISA DE PREÇO Nº 00146/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 0027/2025

CÓD. CIDADES: [2025.072E0700001.10.0019](#)

A Secretaria requisitante solicitou a contratação da empresa **IRMAOS BOTACIN LANTERNAGEM E PINTURA LTDA ME - 21.778.803/0001-41**, para o pagamento da franquia de seguro do veículo de placa: RQQ9A58, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com justificativa apresentada nos autos do pedido de compra.

Encaminhado ao Gabinete do Prefeito para as devidas análises.

Venda Nova do Imigrante, 11 de agosto de 2025.

Eliandra Gava
Coordenador(a) de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	

Assinado digitalmente
ANDREA TONOLI
LORENZONI
11/08/2025 - 16:45:15

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Inexigibilidade Nº 000027/2025 - 11/08/2025 - Processo Nº 002607/2025 - Menor Preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	IRMAOS BOTACIN LANTERNAGEM E PINTURA LTDA ME							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00005183	FRANQUIA registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos e revisões de veículos, tais como: alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura, franquias e afins	UND	1,00	3.000,00	3.000,00						
			Valor Total OBTIDO				3.000,00						
			Valor Total VENCIDO				3.000,00						

Emitida por: LUANA DA SILVA FABRE DE MELO



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00027/2025

CÓD. CIDADES: 2025.072E0700001.10.0019

A Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no *Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021*, bem como parecer da Tesouraria do Município de Venda Nova do Imigrante, assim como manifestação do Jurídico, conclui pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente à contratação da empresa **IRMAOS BOTACIN LANTERNAGEM E PINTURA LTDA ME - 21.778.803/0001-41**, para o pagamento da franquia de seguro do veículo de placa: RQQ9A58, no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante, 11 de agosto de 2025.

Tiago Altoe

Secretário Municipal de Educação



TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 00027/2025

CÓDIGO CIDADES: 2025.072E0700001.10.0017

Ratifico a *Inexigibilidade de Licitação nº 00027/2025*, referente à contratação da empresa **IRMAOS BOTACIN LANTERNAGEM E PINTURA LTDA ME - 21.778.803/0001-41**, para o pagamento da franquia de seguro do veículo de placa: RQQ9A58, no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante, 11 de agosto de 2025.

Dalton Perim

Prefeito



Ata de Registro de Preço

EXTRATO DA PARTICIPAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2025

Processo Administrativo nº 003029/2025

O Município de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, torna público que participa da Ata de Registro de Preços nº 149/2025, no importe de R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais), formalizada entre a empresa TECNOCRYO GASES LTDA (CNPJ: 05.198.469/0001-09) e o Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, através do processo nº 0385/2025, Pregão Eletrônico nº 028/2025, ID Cidades: - 2025.501C2600003.01.0008, visando o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de recarga de gases medicinais, em cilindro em comodato.

GABRIEL FORÇA SILVESTRE
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1611469

EXTRATO DA PARTICIPAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2025

Processo Administrativo nº 003029/2025

O Município de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, torna público que participa da Ata de Registro de Preços nº 150/2025, no importe de R\$ 20.219,40 (vinte mil, duzentos e dezenove reais e quarenta centavos), formalizada entre a empresa PIANNA & BERNABÉ COMÉRCIO DE GASES LTDA (CNPJ: 18.273.113/0001-26) e o Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, através do processo nº 0385/2025, Pregão Eletrônico nº 028/2025, ID Cidades: - 2025.501C2600003.01.0008, visando o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de recarga de gases medicinais, em cilindro em comodato.

GABRIEL FORÇA SILVESTRE
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1611479

Venda Nova do Imigrante

Aviso de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante em cumprimento ao disposto no artigo 35, do Decreto Municipal nº 4.689/2024, na competência de Órgão Gerenciador, torna público que realizará registro de preço pelo prazo de 12 meses, para o seguinte objeto:

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO COM REALIZAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.

Na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item/lote.

Os órgãos interessados em participar do referido

registro de preço, deverão acessar o site da prefeitura (<https://vandanova.es.gov.br/site/index.php>) na guia de licitações para ter acesso à relação completa de itens, em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, para preenchimento do Pedido de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitação/Compras, situada na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385 CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante e pelos telefones (28) 3546-1188 ramal 252 e (28) 99972-3299, no e-mail licitacao@vandanova.es.gov.br ou compras@vandanova.es.gov.br.

Venda Nova do Imigrante, 12 de agosto de 2025.

JAILSON CORREA DA SELVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE GESTÃO TERRITORIAL

Protocolo 1611450

Dispensa de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 00042/2025

CÓDIGO CIDADES: 2025.072E0500002.09.0007

Ratifico a Dispensa nº 00042/2025 (MVNI), referente a contratação da empresa **COMERCIAL ATACAMA LTDA - 47.529.827/0001-50**, para aquisição de equipamentos de sonorização, para suporte às atividades do centro de convivência do idoso, com o objetivo de aprimorar a comunicação e fortalecer a interação social dos participantes, no valor total de **R\$ 30.027,00 (trinta mil e vinte e sete reais)**. Venda Nova do Imigrante, 12 de agosto de 2025.

Dalton Perim
Prefeito

Protocolo 1611366

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 00027/2025

CÓDIGO CIDADES: 2025.072E0700001.10.0017

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº 00027/2025**, referente à contratação da empresa **IRMAOS BOTACIN LANTERNAGEM E PINTURA LTDA ME - 21.778.803/0001-41**, para o pagamento da franquia de seguro do veículo de placa: RQQ9A58, no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**. Venda Nova do Imigrante, 12 de agosto de 2025.

Dalton Perim
Prefeito

Protocolo 1611406

Viana

Dispensa de Licitação

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica nº 013/2025

Código CidadES nº.

2025.073E0700001.09.0012

O Município de Viana/ES, através de sua gerente de licitações, **TORNA PÚBLICO** a quem possa

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000027/2025

Última atualização 13/08/2025

Local: Venda Nova do Imigrante/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Unidade compradora: 31723497000108-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 13/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 31723497000108-1-000095/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

O veículo oficial, de placa RQQ9A58, sofreu danos decorrentes de sinistro coberto pela apólice vigente, contratada junto à Seguradora Sura S.A. De acordo com as condições contratuais da apólice, a franquia no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) é de responsabilidade da contratante, cabendo a esta o pagamento direto à oficina responsável pela execução dos reparos. A empresa Irmãos Botacin Lanternagem e Pintura Ltda. é a única oficina credenciada e autorizada pela seguradora para a realização dos serviços de lanternagem e pintura necessários à recuperação do veículo. Assim, a contratação direta da referida oficina é imprescindível para garantir a cobertura do seguro e a restituição do veículo às suas condições normais de uso, assegurando a continuidade dos serviços administrativos que dele dependem.

Informação complementar:

1- Modalidade de Contratação com base na Lei 14.133/21: Art. 74, inciso III, Letra f.2 - Objeto contratado anteriormente: Não3 - Prazo de Vigência de Contratação: 60 dias4 - Prazo de Execução de Contratação: 60 dias5 - Ano Previsão Finalização:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 3.000,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	FRANQUIA	1	R\$ 3.000,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.